



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

Carlos Silva
Secretário Geral - Secrétaire Général
General Secretary - Generalsekretär

Lucinda Dâmaso
Presidente - Président
President - Präsident

N/ref.: **SG/074/2014**

Data: **16/12/2014**

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Educação, Ciência e Cultura
Assembleia da República
Palácio S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto : Petição nº 444/XII/4ª – Pedido de informação (Revisão da Carreira de Investigação Científica)

Na sequência do Of. nº 416 /8ª – CECC/2014, que nos foi remetido por V. Exa., solicitando que a UGT se pronuncie sobre a suprarreferida petição, relativa à revisão da Carreira de Investigação Científica, não podemos deixar de referir que a criação de condições de estabilidade e segurança dos que nela se encontram deve constituir um princípio orientador que deve estar presente em qualquer processo de revisão, na medida em que tal se afigura fundamental para a valorização de uma carreira que tem desempenhado um papel importante, e mesmo estratégico, para o desenvolvimento do País, o qual deve ser reforçado e merece uma aposta política clara.

Nesse sentido, a precariedade, que é uma marca negativa na Carreira de Investigação, continua a ser objecto de forte preocupação por parte da UGT, sendo necessária uma abordagem que permita aos investigadores não apenas uma estabilidade pessoal mas também uma estabilidade que lhes permita desenvolver o seu trabalho de forma continuada, conseqüente e com condições dignas.

Problemas como a não progressão nas carreiras e situações como a dos bolseiros de investigação, que se mantêm abusivamente como tal durante largos anos, tem sido objecto de particular atenção pela UGT, a qual há muito reivindica nomeadamente uma regulação que lhes ofereça níveis de protecção social que hoje se lhes encontram negadas e que, decerto, desincentivam muitos dos que poderiam contemplar dedicar-se à investigação.

Neste quadro, não podemos ainda deixar de salientar a relevância da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, que estabelecem princípios e linhas de orientação importantes e cuja concretização plena está ainda longe de ser atingida, quando tal se afigura necessário para cumprir os objectivos acima delineados, assegurando uma aposta clara num sector estratégico, quer por via de financiamento adequado quer por via de um reforço dos recursos humanos a ele afectos, o que necessariamente

Membro:



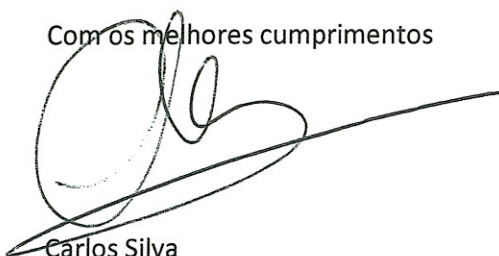
UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

Av. Almirante Gago Coutinho, 132 - 1700-033 LISBOA - Telef. +351 213 931 200 - Fax +351 213 974 612
e-mail: geral@ugt.pt - site: www.ugt.pt - PORTUGAL

implica a criação de condições de atractividade, quer ainda por uma desejável harmonização entre os Estatutos das Carreiras de Docente Universitário e de Investigação Científica.

Face a tudo o exposto, e atendendo a que a petição que nos foi submetida a apreciação se nos afigura partilhar de muitas das preocupações expressas e dos princípios orientadores que devem presidir a uma eventual Revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, não pode a UGT deixar de considerar que a mesma constitui um elemento positivo e que deve ser valorizado enquanto tal no quadro de um conjunto de recomendações que a Assembleia da República entenda realizar sobre a matéria em apreço.

Com os melhores cumprimentos

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a smaller 'S' and a long horizontal stroke extending to the right.

Carlos Silva

Secretário Geral